



Convênio nº 138/2018-SEDUC - 3º T.A.
Processo nº 1153183/2018

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 138/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE QUATIPURÚ.

Por este instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, Cep.: 66820-000, neste ato representada, por sua Titular Sra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10344939 CNH/PA e CPF/MF Nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta cidade, Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.115, em 11 de Fevereiro de 2020, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE QUATIPURÚ, com CNPJ/MF Nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.709-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. LUIZ PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade Nº 2780773-SSP/PA e CPF/MF. Nº 443.028.002-91, residente e domiciliado no município de QUATIPURÚ/Pa., doravante denominado CONVENENTE, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 733/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: DO OBJETO

Considerando o conteúdo do Processo nº 1459010/2020, e na melhor forma de direito, resolve celebrar o presente instrumento ao Convênio original, visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, passando a vigorar com a redação abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO

	OBJETO	VALOR CONCEDENTE (R\$)	VALOR CONVENENTE (R\$)	VIGÊNCIA
Convênio	Reforma da Escola Estadual "Antonio Moraes de Nascimento"	R\$ 1.346.652,64	R\$ 56.110,53	03/04/2018 a 28/02/2019
1º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	01/03/2019 a 27/08/2019
2º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	28/08/2019 a 23/02/2020
3º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	24/02/2020 a 23/05/2020
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO		R\$ 1.402.763,17		

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA DO T.A.: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive o valor conveniado.

E por estarem assim justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e do responsável pelo seu acompanhamento, que desde logo apõe o seu ciente para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Estado de Educação
Concedente

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Quatipurú
Convenente

TESTEMUNHAS:

Nome Marcos Siqueira
CPF: 449.254.742-01

Nome Izabel Silva
CPF: 243.316.782-53

Núcleo de Contratos e Convênios – SEDUC

PUBLICADO NO D.O.E
DE Nº 34.132
EM: 03.03.2020

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.132, EM 03/03/2020

TERMO ADITIVO: 3

Convênio: 138

Exercício: 2018

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual "Antonio Moraes de Nascimento".

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original

Partícipes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné - Belém/PA.

CONVENENTE: **Município de Quatipurú/CNPJ/MF** No 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, No 180, Bairro: Centro, CEP: 68.709-000.

Data da assinatura: 21/02/2020

Vigência: 24/02/2020 a 23/05/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 529015 .